

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.709/96 DE 25 DE MARÇO DE 1.996

Dispõe sobre desapropriação de utilidade pública a área de terreno, localizada no Bairro Santo Antonio, loteamento Residencial Burck para prolongamento da Rua Martinho de Ludres.

Dr. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe serão conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941 e face ao que consta no processo nº 1.950/95.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, em caráter de urgência, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro Santo Antonio, loteamento Residencial Burck nesta cidade, de propriedade de BARTOLOMEU SILVA DO VALE ou Quem de Direito, necessária ao prolongamento da Rua Martinho de Ludres, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - A área declarada de utilidade pública possui as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto B, localizado no alinhamento da Rua João Martelli, junto com a divisa com o lote 23, daí segue em curva na distância de 16,89 mts. até o ponto L, confrontando com a Gleba C; daí deflete a direita, segue em reta com Rumo Magnético de 70º39'08"SW, na distância de 8,40 mts. até o ponto M, confrontando com uma viela, daí deflete a direita, segue em reta pelo alinhamento da Rua João Martelli com Rumo Magnético de 130º54'05"NW na distância de 15,00 mts. até o ponto S, inicial desta descrição, confrontando com o prolongamento da Rua Martinho de Ludres e Rua João Martelli, abrangendo este perímetro uma área de 36,02 m² (Trinta e Seis Metros Quadrados e Dois Decímetros Quadrados).

Segue Fl. 02

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

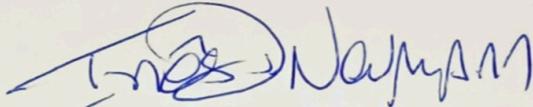
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 25 de Março de 1.996.



DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 25 de Março de 1.996.



DR^a INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL= Residencial Burck Lote-24 Q-L

Rua João Martelli Bairro Santo Antonio Louveira SP

"Gleba B" a ser desapropriada

ASSUNTO= Desapropriação de Área p/prolongamento da Rua Martinho de Ludres

PROPRIETÁRIO= Bartolomeu Silva do Vale

Inicia-se no ponto 8, localizado no alinhamento da Rua João Martelli, junto a divisa com o lote 23, daí segue em curva na distância de 16,89 mts até o ponto L, confrontando com a Gleba C; daí deflete a direita, segue em reta com Rumo Magnético de $70^{\circ}39'08''$ SW, na distância de 8,40 mts até o ponto M, confrontando com uma Viela, daí deflete a direita, segue em reta pelo alinhamento da Rua João Martelli com Rumo Magnético de $13^{\circ}54'05''$ NW na distância de 15,00 mts até o ponto 8, inicial desta descrição.

Abrange este perimetro uma área de 36,02 mts² (Trinta e seis metros quadrados e dois centímetros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 12 de Dezembro de 1.995

NOTA

GLEBA B = 36,02 m²

GLEBA C = 307,73 m²

LOTE 24-B+C = 347,75 m²

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ASSUNTO: DESAPROPRIACAO DE AREA PARA PROLONGAMENTO DA RUA MARTINHO DE LINDEN

PROPRIETARIO: ANTONIO BUK E BARTOLOMEU SILVA DO VALE

01

LOCAL: SAIRRO SANTO ANTONIO - LOUVEIRA.

ESCALA: 1:500

LESLER: G. NEVALDO

DATA: 12/06/74

N.M



y=3100

y=3050

y=3000

x=930

x=980

QUADRA

R. JOÃO MARTELLI

R. MARTINHO DE LUDRES
SISTEMA DE LAZER

SE LOTE
76° 05' 55" N.E.
25,00

GLEBA LOTE
12,50
12,50
12,50

PC2 PT2
19,64
PT2
24,40
PC

RESIDENCIAL BURCK

QUADRA

QUADRA

R. GALDANA

R. GIACOMO

NR 15

R. ANTONIO GUILHERME

R. AMORE

R. VICTOR

LOTE 16

LOTE 8

LOTE 22

LOTE 7

LOTE 1

VILA SANITARIA
70° 39' 08" SW 143,67

4294,64 m²

57° 21' 49" NE 91,48

GLEBA

70° 39' 08" NE 4,98

ANTONIO BURCK E OUTROS

x=1030

x=0801

x=1130

x=1180

